



SÃO LUIS DO CURU – CEARÁ

RESOLUÇÃO 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Luis do Curu - Ceará , no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Após deliberações no Pleno do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovar O Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Luis do Curu – Ceará

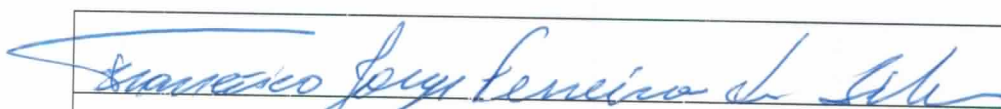
Art.2º- Aprovar a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares composta pelas seguintes pessoas; Organizações Governamentais: Pedro Ferreira Oliveira, Erlane Silva Nunes Não Governamentais: Francisco Jorge Ferreira da Silva,Raimundo Marciano Barbosa Alves,.

Art.3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu-Ceará, aos 26 dias do mês de Março 2018.


Francisco Jorge Ferreira da Silva
Presidente-CMDCA

Assinaturas dos Conselheiros (as)





Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Pedro Henrique de Oliveira

Raul Muniz Barbosa Alves